



RAZÃO DA ESCOLHA DO REGISTRANTE E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº 018/2025

Aviso de Contratação Direta nº 011/2025

ID Cidades: 2025.501C2600018.09.0009

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto perfaz a **registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de personalização de itens, uniforme e troféu para atender as demandas deste CIM Caparaó**.

1.2. Nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa, dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço referência para o LOTE 1 de **R\$ 48.966,05 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**; LOTE 2 de **R\$ 14.738,00 (quatorze mil setecentos e trinta e oito reais)**; LOTE 3 de **R\$ 49.804,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quatro reais)** e LOTE 4 de **R\$ 5.892,80 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

1.3. Após a divulgação de que trata o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foram obtidas propostas adicionais das seguintes empresas:

a) **ALL SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.456.410/0001-51, apresentou proposta preenchendo de forma completa todos os itens dos lotes 1, 2 e 4, com os seguintes valores: LOTES 1, 2 e 4, de forma que o **LOTE 1** totaliza o valor de **R\$ 41.065,00 (quarenta e um mil e sessenta e cinco reais)**; **LOTE 2** totaliza o valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**; **LOTE 4** totaliza o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

b) **AS INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.335.231/0001-72, apresentou proposta, preenchendo somente os itens 1, 5, 8 e 9 do LOTE 1, totalizando R\$ 20.235,00 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais);

c) **D. MAURO DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE BOLSAS E MOCHILAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.893.748/0001-10, apresentou proposta, preenchendo de forma completa os itens do LOTE 3, totalizando o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. Considerando que a empresa **D. MAURO DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE BOLSAS E MOCHILAS** apresentou, no dia de hoje (11/12/2025) a certidão solicitada na Ata de Julgamento dos



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
DIRETORIA EXECUTIVA

e-mail: diretoriacimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

Documentos de Habilitação realizada no dia 28/11/2025, qual seja a Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, prevista no item 8.9.3 do Aviso, sendo declarada habilitada por sanar a pendência.

2.3. Além disso, importante ressaltar que não houveram outras propostas destinadas ao lote 3, sendo assim, a empresa D. MAURO DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE BOLSAS E MOCHILAS foi considerada vencedora na fase de proposta, inclusive por estar dentro do valor médio, conforme acima descrito.

2.5. Portanto, a empresa escolhida para firmar a presente contratação, referente ao LOTE 3 é a **D. MAURO DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE BOLSAS E MOCHILAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.893.748/0001-10.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Os preços praticados são os usuais de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado, conforme item 1.2 acima descrito, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços colacionado aos autos.

Muniz Freire-ES, 11 de dezembro de 2025.

Bruna Ferreira Neto Loura
Diretora Executiva
Portaria nº 001/2025